

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

LOCAL: Avenida Anicuns, N° Sn Lote Sn-Centro

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Avelinópolis- GO

MUNICÍPIO: Avelinópolis- GO

ELABORADO EM: MARÇO/2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade orientar tecnicamente a execução dos serviços referentes à AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, no município de Avelinópolis - GO.

A empresa contratada deverá executar todos os serviços conforme projetos, planilha orçamentária, memorial de cálculo, normas técnicas vigentes e orientações da fiscalização municipal.

A execução deverá compreender serviços preliminares, demolições, fundações, estruturas em concreto armado, alvenaria, cobertura, instalações hidráulicas, sanitárias, pluviais e elétricas, esquadrias, revestimentos, pisos, forro, pintura, limpeza final e demais serviços necessários à entrega da obra em perfeitas condições de uso.

A contratada deverá verificar previamente todos os projetos e documentos técnicos, comunicando à fiscalização qualquer divergência, incompatibilidade ou dúvida antes da execução dos serviços.

Para elaboração do orçamento da obra foram utilizadas as seguintes bases referenciais:

- SINAPI – GO – Sem Desoneração (Onerada) – Março/2026;
- GOINFRA Civil – Sem Desoneração (Onerada) – Dezembro/2025.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, conforme dimensões previstas em planilha, contendo as informações exigidas pelo município e demais órgãos competentes.

A placa deverá ser instalada em local visível, preferencialmente na entrada da obra, devendo permanecer conservada durante todo o período de execução.

3.0 DEMOLIÇÕES

Deverão ser executadas as demolições e remoções necessárias à adequação da UBS, compreendendo demolição manual de concreto simples, demolição de alvenaria de bloco furado, remoção de telhas, remoção de trama de madeira da cobertura e remoção de janelas.

Os serviços deverão ser realizados de forma controlada, evitando danos às estruturas que permanecerão na edificação. Todo material demolido deverá ser

removido do local, transportado até caçamba e destinado conforme normas ambientais e orientação da fiscalização.

4.0 ÁREA DE COZINHA – FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

Na área destinada à cozinha, deverão ser executadas fundações e estruturas conforme projeto.

As estacas deverão ser executadas por escavação manual, com diâmetro previsto em projeto, recebendo armadura e concretagem conforme especificações técnicas. As escavações deverão atingir a profundidade indicada no projeto, mantendo-se o alinhamento e posicionamento correto dos elementos estruturais.

As vigas baldrame deverão ser executadas com formas de madeira, armaduras de aço CA-50 e CA-60, concretagem com concreto FCK indicado em planilha, lançamento, adensamento e acabamento adequado. A contratada deverá garantir o correto cobrimento das armaduras, nivelamento, prumo e alinhamento das peças.

Os pilares deverão ser executados em concreto armado, com montagem de formas, armação e concretagem conforme projeto estrutural. A concretagem deverá ser feita de forma contínua, com adensamento adequado, evitando falhas, vazios ou segregação do concreto.

5.0 ÁREA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Na área do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, deverão ser executados os serviços de fundação e estrutura, incluindo formas, armaduras, concreto e lançamento.

A execução deverá seguir rigorosamente os projetos estruturais, observando posicionamento dos blocos, estacas, vigas e pilares, bem como dimensões, bitolas das armaduras e resistência do concreto.

Todos os elementos estruturais deverão ser conferidos antes da concretagem pela fiscalização ou responsável técnico.

6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas deverão ser executadas com tubos e conexões em PVC soldável, nos diâmetros previstos em projeto e memorial de cálculo.

Deverão ser instaladas tubulações de água fria, registros de gaveta, registros de pressão, adaptadores, joelhos, luvas, tês, curvas, engates flexíveis e demais conexões necessárias ao correto funcionamento da rede hidráulica.

As tubulações deverão ser assentadas de forma alinhada, fixadas adequadamente e protegidas contra danos durante a execução dos demais serviços. Após a instalação, deverá ser realizado teste de estanqueidade para verificar possíveis vazamentos.

7.0 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS

Deverão ser executadas as instalações sanitárias e pluviais, incluindo sumidouro, caixas de gordura, caixas de inspeção, ralos sifonados, tubulações de

esgoto, curvas, joelhos, junções, luvas e demais conexões previstas.

As redes deverão obedecer às declividades mínimas necessárias para correto escoamento, evitando pontos de acúmulo, refluxo ou entupimentos.

As caixas de inspeção e gordura deverão ser executadas conforme dimensões e especificações indicadas, com acabamento interno adequado e tampas de concreto.

Deverão ser instalados lavatórios, bacias sanitárias com caixa acoplada, torneiras, sifões, válvulas, engates flexíveis, pias, bancadas e chuveiros, conforme quantitativos e especificações constantes em planilha.

Todos os aparelhos deverão ser instalados nivelados, fixados corretamente e testados quanto ao funcionamento, vedação e ausência de vazamentos.

8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme projeto específico, compreendendo lançamento de cabos de cobre flexíveis, instalação de eletrodutos corrugados, luminárias, disjuntores, DPS, caixas, interruptores e tomadas.

Os condutores deverão possuir seção compatível com os circuitos previstos, sendo devidamente identificados e protegidos. As emendas deverão ser evitadas e, quando necessárias, executadas em caixas apropriadas.

As tomadas, interruptores, luminárias e quadros deverão ser instalados em perfeito funcionamento, obedecendo às normas técnicas vigentes, especialmente quanto à segurança, aterramento e proteção dos circuitos.

9.0 ALVENARIA

Deverá ser executada alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados de 9x19x39 cm, assentados com argamassa de assentamento preparada adequadamente.

As paredes deverão ser executadas com prumo, alinhamento, nivelamento e amarração correta, respeitando os vãos de portas, janelas e demais elementos indicados em projeto.

A contratada deverá garantir a correta ligação entre alvenarias novas e elementos estruturais existentes ou novos.

10.0 REVESTIMENTO DE PAREDE

As paredes receberão chapisco com argamassa traço 1:3, aplicado de forma uniforme, garantindo aderência para as camadas posteriores.

Após a cura do chapisco, deverá ser executado emboço ou massa única, com espessura compatível, regularizando as superfícies para posterior acabamento.

As áreas deverão apresentar acabamento plano, firme e sem falhas, trincas ou deslocamentos.

11.0 – ESQUADRIAS

Deverão ser fornecidas e instaladas portas de ferro, portas de madeira, janelas

de aço tipo basculante e janelas de alumínio de correr, conforme especificações do projeto e planilha.

As esquadrias deverão ser instaladas com perfeito alinhamento, prumo e funcionamento, incluindo ferragens, fixações, requadros e acabamentos necessários.

As portas de madeira deverão estar aptas a receber pintura, e as esquadrias metálicas deverão receber tratamento adequado contra corrosão, quando aplicável.

12.0 REVESTIMENTO DE PISO

Deverá ser executado piso em concreto moldado in loco nos locais indicados em projeto, com preparo adequado da base, lançamento, nivelamento e acabamento convencional.

Também deverá ser executado revestimento cerâmico tipo porcelanato 60x60 cm, assentado sobre base regularizada, utilizando argamassa colante adequada.

As peças deverão ser assentadas com alinhamento, nivelamento, espaçamento uniforme e rejuntamento após o período recomendado pelo fabricante.

13.0 ESTRUTURA DE COBERTURA E COBERTURA

Deverá ser executada estrutura de cobertura com trama de aço composta por terças metálicas, conforme projeto.

Após a estrutura, deverá ser instalado telhamento com telhas onduladas de fibrocimento, com recobrimentos, fixações e inclinação conforme especificações técnicas.

Também deverão ser instaladas calhas e rufos em chapa de aço galvanizado, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e evitando infiltrações.

As molduras tipo pingadeira em muro/platibanda deverá ser executadas conforme especificação, garantindo proteção contra escorrimento de águas.

14.0 FORRO

Deverá ser executado forro em placas de gesso nos ambientes indicados em projeto.

A estrutura do forro deverá ser fixada adequadamente, mantendo nivelamento, alinhamento e acabamento uniforme. Após a instalação, as superfícies deverão receber tratamento das juntas e pintura.

15.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A obra deverá contar com acompanhamento técnico de engenheiro civil e encarregado geral durante o período de execução.

O engenheiro deverá realizar visitas técnicas periódicas, acompanhar etapas relevantes da obra, orientar tecnicamente a equipe e garantir o cumprimento dos projetos e normas.

O encarregado deverá permanecer na obra durante a execução dos serviços, acompanhando a mão de obra, organização do canteiro, recebimento de materiais

e andamento dos serviços.

16.0 PINTURA

As superfícies internas deverão receber pintura látex acrílica em duas demãos, com aplicação de selador quando necessário.

Os tetos deverão receber pintura acrílica, após preparo adequado da superfície.

Antes da pintura, as superfícies deverão estar limpas, secas, regularizadas e livres de poeira, gordura, umidade, mofo ou partículas soltas.

A pintura deverá apresentar acabamento uniforme, sem manchas, escorrimentos ou falhas.

17.0 DIVERSOS E LIMPEZA FINAL

Ao final dos serviços, deverá ser executada limpeza geral da obra, removendo entulhos, restos de materiais, embalagens, sujeiras e resíduos de construção.

Por fim, deve ser feita uma inspeção detalhada para garantir que todas as áreas foram limpas corretamente. O descarte dos resíduos deve seguir as normas ambientais, separando materiais recicláveis dos resíduos de construção. A limpeza deverá ser executada com segurança, utilizando equipamentos adequados e observando as normas de segurança do trabalho. Assim, a obra estará pronta para entrega, sem comprometer a qualidade dos acabamentos ou a segurança dos futuros ocupantes. A obra deverá ser entregue totalmente limpa e livre de entulhos.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento adequado em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. As instalações deverão estar definitivamente ligadas às redes de serviços públicos de água e energia elétrica.

Todo o entulho será removido pela CONTRATADA, cabendo a esta, também, a retirada do canteiro de obras, bem como a execução dos reparos necessários nas áreas utilizadas durante a implantação do canteiro.

A execução dos serviços deverá atender integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como às normas técnicas vigentes aplicáveis à construção civil, em especial as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações pertinentes, incluindo normas ambientais e de segurança do trabalho.

A CONTRATADA será responsável por garantir que todos os serviços sejam executados conforme as boas práticas construtivas, assegurando a qualidade, segurança e durabilidade da obra.

Rogério Palmeira Essado
Engenheiro Civil
CREA /8911/ D-GO